

• EMBALAGEM •
Matéria O ESTADO DE SÃO PAULO / 11-03-86

Embalagem modular: Uma necessidade de hoje

J.G.VANTINE

No sistema integrado de Distribuição Física considerando o ciclo total desde a fabricação até o cliente, o elemento comum às atividades de Movimentação, Armazenagem e Transporte, é a Embalagem ou o acondicionamento. É nesse contexto, para a racionalização da distribuição física, inclusive para exportação, o pátete se configura na mais importante das formas de unitização.

E quando se fala em unitização ou paletização, imediatamente pressupomos a existência da padronização de medidas, como a mais óbvia é mais importante das variáveis. Assim os containers marítimos são padronizados, os containers aéreos são padronizados, e ambos modulares a seus respectivos modos de transporte: o marítimo e o aéreo. Infelizmente o mesmo não ocorre nas carrocerias de caminhões (abertos ou fechados) onde existe uma infinidade de dimensões. Da mesma forma, a grande maioria das empresas industriais, comerciais e transportadoras rodoviárias de carga, que se utilizam de pátete, não obedecem ao rigor da padronização. Embora as normas de pátetes ainda não estejam oficializadas pelo INMETRO, o fato é que a ABNT já concluiu o completo estudo da sua normalização, que inclui 5 tipos diferentes, das quais as mais comuns e usuais são os de 1.100 x 1.100mm e 1.000 x 1.200mm. Aliás, na nossa opinião, o INMETRO deveria oficializar apenas essas duas dimensões como norma, pois além de serem os mais adequados em termos de aproveitamento dos equipamentos de transportes, permitiriam a introdução de duas atividades de maior importância operacional e econômica: 1. A introdução do "Sistema Nacional de Distribuição de Pátete" e 2. A introdução do "Sistema Modular de Embalagem". O primeiro sistema, que será abordado na próxima semana traria mais uma oportunidade comercial à iniciativa privada.

A sugestão que agora propomos, ficando aberta a debates e discussões de todos os setores envolvidos, diz respeito à modulação das embalagens, sejam elas de consumo ou de transporte (ou distribuição). Essa modulação de início pressupõe a normalização do pátete, pois em função dele serão determinadas as dimensões das embalagens (comprimento, largura, altura e por consequência a cubagem), por conseguinte possibilitando a máxima utilização em peso ou volume, tanto na movimentação (reduzindo a intensidade de fluxo) ou na armazenagem (aumentando o índice de volume de estocagem) ou no transporte (racionalizando a utilização das frotas).

O peso, a cubagem e a fragilidade da embalagem de transporte determina a configuração do transporte e armazenagem a serem utilizados. Portanto, se a embalagem não é projetada tão eficiente

como prática para o processo logístico, ocorrerão problemas. Infelizmente, a embalagem quase sempre é baseada considerando produção ou marketing, em detrimento à distribuição física, quando na realidade o raciocínio correto é o inverso.

Assim sendo, acreditamos que a modulação da embalagem, levando em consideração, a "Unidade de Venda" cuja quantidade não é definida rigidamente por lei de mercado ou preço, mas sim através também de outras variáveis, possibilitará a redução do preço final dos produtos.

Evidentemente, as considerações logísticas não devem dominar o projeto da embalagem. O importante para o seu planejamento é que sejam analisados com a mesma importância, aspectos de: Produção, Marketing e Distribuição.

A modulação das embalagens, além dos benefícios já citados, como consequências naturais na movimentação, armazenagem e transporte, traz ainda outras duas importantes formas de contagem: 1. a racionalização da produção das embalagens com o aumento da produtividade e consequente redução no custo unitário; 2. Criação de incentivos quer seja no prêmio de seguro, pois a modulação aliada à normalização das especializações técnicas de fabricação poderão gerar o "Certificado de Conformidade Industrial de Embalagem", a partir do que, todas as embalagens produzidas seriam identificadas com um "selo de garantia" por delegação do INMETRO.

Tomando por exemplo, o pátete 1.100 x 1.100mm e altura de paletização também 1.100mm (formando um cubo perfeito) teríamos aí o módulo principal (M), as dimensões 1.100 x 1.100 x 550) formaríamos meio módulo (M/2) e assim sucessivamente teríamos M/4, M/8, M/16, M/32 de forma a permitir uma gama de combinação possível de atender desde o dimensionamento da embalagem individual, da unidade de vendas e da embalagem de transporte.

Evidentemente esse é apenas um exemplo; porém já há algum tempo, o IMAM vem estudando o assunto, a princípio denominado "Siet" - sistema integrado de embalagem de transporte, e que agora, com a criação da CEMAT - Comissão de Embalagem, Movimentação e Armazenagem do Conselho de Desenvolvimento Industrial do MIC, iremos propor a ampla análise do tema "Sistema modular de embalagem", para que o seu estudo aprofundado, envolvendo todos os seguimentos do setor, identifique o melhor caminho, que certamente trará muitos e importantes benefícios ao País.

Eng. J.G.Vantine: Engenheiro, Consultor e professor especializado em Movimentação, Embalagem e Distribuição Física, com trabalhos realizados nos EUA e Noruega. É diretor do Instituto de Movimentação e Armazenagem de Materiais - IMAM.